



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requer inscrição em ata de VOTO DE
PESAR pelo falecimento da artista Preta
Gil, ocorrido em 20 de julho de 2025.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso XIV do art. 223 do Regimento Interno, com a subscrição da maioria absoluta dos membros desta Edilidade, manifestação de pesar (**VOTO DE PESAR**) pelo falecimento da cantora **Preta Gil**, ocorrido em 20 de julho de 2025.

Preta Maria Gadelha Gil Moreira, carinhosamente conhecida como **Preta Gil**, nasceu no Rio de Janeiro, em 8 de agosto de 1974. Filha do cantor e ex-Ministro da Cultura do Brasil Gilberto Gil, Preta construiu uma trajetória marcante na música, na televisão e na luta por direitos sociais, principalmente em defesa das mulheres, da população negra e da comunidade LGBTQIA+.

Construindo uma carreira que uniu música, televisão e engajamento social, lançou álbuns, apresentou programas de televisão e participou de novelas e filmes, tornando-se um símbolo de representatividade e liberdade de expressão. Sua postura firme contra o preconceito, seu ativismo social e sua sinceridade em abordar temas como o corpo, a sexualidade e o empoderamento feminino deixaram um legado de coragem e autenticidade.

Nos últimos anos, Preta Gil enfrentou com bravura uma batalha contra o câncer, tornando pública sua jornada com o tratamento e transformando sua dor em instrumento de conscientização e acolhimento. Sua força, fé e generosidade emocionaram o Brasil.

Preta Gil foi mais do que uma artista. Foi uma voz potente em favor da justiça social, da diversidade e da dignidade humana. Sua partida deixa uma lacuna imensa na cultura brasileira e no coração de todos aqueles que admiraram sua trajetória e se inspiraram em sua luz.

Expresso minhas sinceras condolências à família, aos amigos e aos milhares de fãs que acompanhavam sua obra e seu exemplo de vida.

DEFERIDO

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUEIRO, outrossim, que seja dada ciência à sua família no endereço:
R. Iaiá, 169 – Itaim Bibi – São Paulo/SP – CEP 04542-060, nos termos do artigo 156,
in fine, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.

VEREADOR JAIR TATTO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 1282/2025

Autor

Ver. JAIR TATTO (PT) em 05/09/2025

Apoiadores

Ver. ANA CAROLINA OLIVEIRA (PODE) em 01/09/2025
Ver. FABIO RIVA (MDB) em 01/09/2025
Ver. PAULO FRANGE (MDB) em 01/09/2025
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 01/09/2025
Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 01/09/2025
Ver. ISAC FÉLIX (PL) em 01/09/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 01/09/2025
Ver. CARLOS BEZERRA JR. (PSD) em 01/09/2025
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 01/09/2025
Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL) em 02/09/2025
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 02/09/2025
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 02/09/2025
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 02/09/2025
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 02/09/2025
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 02/09/2025
Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 02/09/2025
Ver. MAJOR PALUMBO (PP) em 03/09/2025
Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 03/09/2025
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 03/09/2025
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 04/09/2025
Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) em 04/09/2025
Ver. GABRIEL ABREU (PODE) em 04/09/2025